



# **EMPAER**

---

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural  
e Regularização Fundiária

**PLANEJAMENTO 2023**

**João Pessoa-PB, dezembro de 2022**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
GOVERNADOR

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
SECRETÁRIO

**EMPAER – PB**

**NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**  
DIRETOR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

**JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS**  
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**FRANCISCO ELIAS RAMOS**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## PLANO DE TRABALHO 2023

### ÍNDICE

#### 1 ó Considerações da Presidência

#### 2 ó Linhas de Ações Integradas

- 2.1 - Pesquisa Agropecuária
- 2.2 - Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER
- 2.3 - Regularização Fundiária e Crédito Fundiário

- 2.3.1 - Regularização Fundiária
- 2.3.2 - Crédito Fundiário

#### 3 - Objetivo Geral

#### 4 - Metas

- 4.1 - Pesquisa Agropecuária
  - 4.1.1 - Infraestrutura de Apoio a Pesquisa
  - 4.1.2 - Difusão e Transferência de Tecnologia
  - 4.1.3 - Experimentação e Tecnologia Aplicada
  - 4.1.4 - Multiplicação e Distribuição de Material Genético
- 4.2 - Assistência Técnica e Extensão Rural ó ATER
  - 4.2.1 - Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável
  - 4.2.2 - Assistência Técnica aos Agricultores Familiares
- 4.3 - Regularização Fundiária e Crédito Fundiário
  - 4.3.1 - Redistribuição e Regularização Fundiária
  - 4.3.2 - Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário

#### 5 ó Recursos Humanos

- 5.1 ó Demonstrativo de Pessoal da Empresa,
  - 5.1.1 ó Classificação (novembro/2022)
  - 5.1.2 ó Distribuição - Efetivos, Cedidos e Comissionados

#### 6 ó *Modus Operandi*,

#### 7 - Orçamento

- 7.1 - Programa - Sentenças Iniciais
- 7.2 - Programa - Gestão, Manutenção e Serviços
- 7.3 - Consolidação

## **1.6 CONSIDERAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

Em 2023 a EMPAER permanecerá atuando nas linhas de ação oriundas das extintas EMATER e EMEPA, bem como do INTERPA, ou seja Assistência Técnica, Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária/Crédito Fundiário, prioritariamente junto aos agricultores familiares. Entretanto, havendo demanda, e, condições de atendimento por parte das gerências operacionais também poderão receber assistência pequenos e médios produtores.

As atividades da Pesquisa Agropecuária decorrerão, basicamente, dos projetos em execução novos ou remanescentes, bem como da disponibilização aos pecuaristas, mediante leilões de animais de diversas espécies e raças, com elevado padrão genético, existentes nas Estações de Umbuzeiro, Alagoinha, Pendência (Soledade), Benjamim Maranhão (Tacima), bem como programações de transferência de embriões/sêmens armazenados nessas Estações, provenientes de animais puros de origem ou por cruzamentos; aos agricultores estarão disponíveis os resultados das pesquisas realizadas nas estações de Mangabeira (João Pessoa), Abacaxi (Sapé) Lagoa Seca, Veludo (Itaporanga) e Aparecida com diversas culturas, tais como manga, mangaba, caju, uva, laranja poncã, batata doce, hortaliças, etc, como também mudas frutíferas de determinadas espécies para distribuição a municípios tecnicamente assistidos.

As ações de ATER abrangem os 223 municípios do Estado e são executados pelos extensionistas lotados em cerca de 215 gerências operacionais (Escritórios Locais), haja vista que 8 destas assistem a mais de um município. A metodologia é a mesma adotada tradicionalmente, ou seja, visitas, unidades de observação, demonstração de resultados, dias de campo, reuniões com palestras, dentre outras, desta feita de forma mais integrada com os pesquisadores, tendo em vista levar ao produtor rural assistido as tecnologias resultantes do trabalho da pesquisa.

A Regularização Fundiária terá continuidade neste ano de 2023, de acordo com os procedimentos estabelecidos no convênio 787554/13, em 19 municípios do Território da Cidadania da Borborema, utilizando como estratégia, além dos *Processos Discriminatórios*, o Programa Nacional de Crédito Fundiário, que disponibilizará recursos, em qualquer município do Estado, para que agricultores sem ou com pouca terra possam comprar imóveis rurais, através de financiamento com condições especiais de juros e ressarcimento.

**Nivaldo Moreno de Magalhães**  
Diretor Presidente

## **2.6 LINHAS DE AÇÕES INTEGRADAS**

O grande benefício da criação da EMPAER foi, sem dúvida, a facilidade da integração de suas três linhas de ação, representadas por Assistência Técnica/Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária/Crédito Fundiário.

Por mais esforços feitos outrora, nunca se chegou a concretizar esse tão necessário entendimento, devido cada segmento procurar agir individualmente, com resultados aquém do respectivo potencial.

Agora, sob um comando único, a expectativa é que os resultados da pesquisa cheguem real e facilmente aos produtores rurais com a indispensável ajuda da extensão rural, respaldada pelo produto final da regularização fundiária/crédito fundiário, ou seja, extensionistas e pesquisadores deverão atuar harmonicamente, ambos participando do trabalho um do outro, com base numa realidade agrária conhecida.

### **2.1 - PESQUISA AGROPECUÁRIA**

Para o corrente ano de 2023, as ações sob o comando da Diretoria de Pesquisa Agropecuária, abrangerão tudo o que deixou de ser realizado em 2022, em decorrência da Pandemia, além de outras mais acrescentadas, próprias das Estações Experimentais, bem como ligadas aos novos Projetos de Pesquisa que passarem a vigorar a partir de agora.

Serão contempladas ações de pesquisa e desenvolvimento, difusão e transferência de tecnologias, produção vegetal e animal, arranjos produtivos locais, bem como produção técnico-científica.

O conjunto de ações de pesquisas e desenvolvimento contribui para que a Paraíba diminua sua dependência de importar alimentos básicos, além de promover o fortalecimento da agricultura familiar por meio da geração de postos de trabalho, com o conseqüente incremento de renda. Sua reestruturação é de suma importância para torná-las mais eficientes na busca de soluções tecnológicas para o setor.

As pesquisas desenvolvidas pela extinta Emepa, possibilitaram a geração de inúmeras e importantíssimas tecnologias, que resultaram num significativo retorno econômico e social para o Estado, a exemplo da expressiva melhoria genética dos rebanhos capriovincultores da região do Cariri, assim como dos diversos programas de transferências de embriões, do melhoramento genético de várias espécies frutícolas como mangaba, cajá, abacaxi, dentre outras.

O acervo da ex EMEPA transferido para a EMPAER consolidou-se, sobretudo, por intermédio dos trabalhos de suas 9 Estações Experimentais, quais sejam:

- a - Estação Experimental José Irineu Cabral, localizada no Bairro de Mangabeira, comunidade Jacarapé, município de João Pessoa;
- b - Estação Experimental do Abacaxi, localizada na periferia do município de Sapé;
- c - Estação Experimental de Lagoa Seca, localizada na zona rural do município de Lagoa Seca;

- d - Estação Experimental de Aparecida, localizada na zona rural do município de Aparecida;
- e - Estação Experimental Benjamim Maranhão, localizada na zona rural do município de Tacima;
- f - Estação Experimental de Alagoinha, localizada na zona rural do município de Alagoinha;
- g - Estação Experimental João Pessoa, localizada na zona rural do município de Umbuzeiro;
- h - Estação Experimental Pendência, localizada na zona rural do município de Soledade;
- i - Estação Experimental Veludo, localizada na zona rural do município de Itaporanga.

As 4 primeiras Estações dedicam-se a trabalhos de pesquisa na área vegetal, sobretudo com fruticultura, enquanto as de e a h desenvolvem atividades com pecuária nas áreas de bovinocultura de leite, com a raça Gir em Umbuzeiro e as raças Guzerá e Sindi em Alagoinha; em Tacima e Pendência os trabalhos são com ovinos e caprinos das raças Dorper, Dâmara, Santa Inês, Boer, Savanna, Anglo Nubiana, Alpina Britânica, etc. Existem também nessas estações sêmens e embriões com elevado valor genético, que são disponibilizados aos pecuaristas mediante programações específicas.

Na Estação de Veludo, além de pesquisas na área vegetal, há um rebanho com quase 50 animais da raça pardo suíço, que, somados com os demais bovinos caprinos e ovinos de outras Estações, totalizam em torno de 2 mil cabeças.

No segmento pecuária, foram introduzidas novas raças de caprinos e ovinos, por intermédio da importação de animais com excelente potencial genético e produtivo, desde a década de 1980, dotados de aptidão para leite e corte, das raças já mencionadas, proporcionando expressiva melhoria aos rebanhos paraibanos. Com bovinos, o destaque é para o excelente trabalho de melhoramento genético, nacionalmente reconhecido, com as raças Gir, Guzerá e Sindi, tendo como maior destaque o conhecido e famoso Gir Leiteiro de Umbuzeiro.

Também merece especial evidência a geração de tecnologias na área de alimentação animal, a exemplo das variedades de palma forrageira, que deram lugar a série **Palmepa**, todas resistentes a Cochonilha do Carmim, bem como os blocos multinutricionais, de grande importância para a suplementação alimentar dos rebanhos.

Todo esse potencial genético tem sido e, certamente, continuará sendo utilizado em benefício dos produtores rurais paraibanos, mediante programas de inseminação artificial, transferência de embriões, leilões de animais, etc, que já resultaram em excelente melhoramento da Capriovincultura do nosso Cariri e, até mesmo, de outros Estados.

No que se refere ao segmento agrícola, podem ser mencionados trabalhos de relevância na área de fruticultura realizados ao longo dos anos, sobretudo com as culturas de Mangaba, Caju, Abacaxi, Cajá, Umbu, Graviola, Manga, Citrus, etc, tendo como base as Estações Experimentais de Mangabeira, Sapé, Lagoa Seca, Aparecida e Veludo. O destaque para a Estação de Mangabeira é a existência de um *Banco Ativo de Germoplasma* de mangaba, que serve de suporte para a preservação e multiplicação dessa cultura, além da produção de mudas frutíferas e essências florestais; diversas pesquisas com abacaxi vêm sendo realizadas, principalmente, na parte de fitossanidade, com resultados promissores de combate alternativo de pragas sem o uso de agrotóxicos.

## 2.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Ó ATER

Atualmente, todas as ações da empresa estão voltadas, em sua quase totalidade, para os produtores rurais integrantes da chamada agricultura familiar, caracterizada pela exploração de pequenas áreas utilizando, tão somente, a mão-de-obra da família.

Com esse público, o objetivo que se busca alcançar é o fazer com que o pequeno produtor rural possa viver condignamente, com sua família, de forma sustentável, o que é um enorme desafio, em se tratando de região semiárida.

Para tanto, a empresa está devidamente estruturada com uma equipe de assessores especialistas a nível de escritório central e uma força de trabalho de 459 extensionistas rurais e sociais atuando em praticamente todo Estado, coordenada por 15 Gerências Regionais localizadas em municípios estratégicos. As unidades municipais, definidas agora como gerências operacionais, trabalham diretamente com os produtores rurais, utilizando-se de uma metodologia própria da Extensão Rural, que consta, basicamente, de visitas aos imóveis, reuniões, unidades demonstrativas, dias de campo etc. além de estarem satisfatoriamente equipadas com veículo, computador, material de expediente, etc.

Como se trata de um público, via de regra, beneficiário do Programa Nacional para a Agricultura Familiar ó PRONAF, seus excedentes de produção podem ser comercializados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar; além disso, em municípios de maior expressividade os extensionistas mobilizam os produtores e organizam **feiras específicas** para que possam vender seus produtos diretamente aos consumidores. Acrescente-se, por oportuno, que toda a clientela do PRONAF e da EMPAER é também contemplada com seguro safra, no caso de perda parcial ou total da produção decorrente de fatores aleatórios. Por intermédio dessas ações, aliadas a assistência técnico/agronômica as lavouras e criações, é que a EMPAER busca atingir o seu objetivo no segmento ATER.

Ademais, a metodologia para a ação deve ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção e adaptação de tecnologias voltadas para a consecução de uma agricultura sustentável. Assim, a intervenção dos agentes de ATER deve ocorrer de forma democrática, adotando metodologias participativas e uma pedagogia construtivista e humanista, tendo sempre como ponto de partida a realidade e o conhecimento do território. Isso se traduz, na prática, pela facilitação de processos coletivos capazes de resgatar a história, identificar problemas, estabelecer prioridades e planejar ações para alcançar soluções compatíveis com os interesses, necessidades e possibilidades dos protagonistas envolvidos.

Essa metodologia deve permitir, também, a avaliação participativa dos resultados e do potencial de replicabilidade das soluções encontradas, para situações semelhantes em diferentes ambientes.

No processo de desenvolvimento rural sustentável, atualmente em curso, o papel das instituições, bem como dos agentes de ATER, do ensino e da pesquisa, deverá ser exercido mediante uma relação dialética e dialógica com os agricultores e demais públicos da extensão, que parta da problematização sobre os fatos concretos da realidade.

Dessa forma, é necessário adotar-se um enfoque metodológico que gere relações de corresponsabilidade entre os participantes, das organizações e as instituições apoiadoras ou prestadoras de serviços, tanto na fase de planejamento como na execução, monitoramento e avaliação das ações. Logo, a obtenção de resultados esperados estará subordinada ao efetivo comprometimento dos assessores técnicos com as dinâmicas sociais locais, e dos diversos públicos da extensão, e suas organizações, com os objetivos individuais e coletivos que venham a ser estabelecidos. Para que isto venha a ocorrer, os serviços de ATER devem incorporar, em sua forma de ação e intervenção, uma abordagem holística e enfoque sistêmico, articulando o local, a comunidade e/ou território às estratégias que levem a enfoques de desenvolvimento rural sustentável e transição a estilos sustentáveis de produção.

A partir dessas premissas, deverão ser privilegiadas atividades de assessoria grupal participativa, investigação-ação participante e outras metodologias e técnicas que contemplem o protagonismo e o papel dos beneficiários, bem como novas estratégias de geração e socialização de conhecimento e de mobilização comunitária que possibilitem a participação de agricultores e demais públicos da extensão como protagonistas do desenvolvimento rural sustentável.

Com vistas a implementação de um sistema eficaz de acompanhamento, avaliação e controle das atividades de campo, a DIRET adotará as seguintes medidas:

- Estabelecer um calendário de reuniões com todas as Gerências de sua responsabilidade e as Gerências Regionais.
- Determinar que todo extensionista de campo, assessores estaduais e gerentes regionais elaborem, com base no respectivo Plano de Trabalho, o seu Calendário Mensal de Atividades e o remeta ao seu chefe imediato até o 5º dia útil do mês.
- Criar uma equipe de Monitoramento com a finalidade de proceder a visitas de campo, uma vez a cada trimestre, em regiões pré-selecionadas, para analisar em Profundidade o Gerenciamento Técnico nas Gerências Regionais e Locais. Esses relatórios serão apresentados nas reuniões de Gerenciamento da DIRET no fim de cada trimestre.

No Planejamento 2023, a Assistência Técnica e Extensão Rural a ser implementada pela EMPAER terá, em sua execução, as diretrizes emanadas e demandadas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, às quais se incorporarão prioridades definidas pela própria empresa, fixadas em suas grandes linhas de ação que, através de ações gerenciais estratégicas e tecnológicas estabelecidas em programas e projetos governamentais, nortearão o planejamento das intervenções na direção do desenvolvimento econômico e social dos municípios paraibanos. São elas:

- **Organização para a Produção**

Aos agricultores familiares e médios produtores serão disponibilizadas orientações, apoio e assessoramento as suas organizações, com vistas na melhoria no desempenho dos seus negócios, nos sistemas produtivos e no gerenciamento e controle associativista.

- **Produção de Alimentos Básicos**

Atender aos agricultores familiares, em suas demandas por ATER, naqueles produtos básicos do consumo e do abastecimento das populações urbanas, assegurando-se o autoconsumo dessas famílias e as quantidades necessárias para se garantir a segurança alimentar.

- **Municipalização e Valorização da Agricultura**

Os processos de ATER serão centrados e desenvolvidos em cada município do Estado, dinamizando-se as atividades produtivas e envolvendo-se todos os segmentos institucionalizados e politicamente responsáveis pelo desenvolvimento socioeconômico sustentado, bem como em planejamentos municipais participativos e na construção de projetos alternativos.

- **Acesso ao Crédito Rural**

Os agricultores familiares terão suas atividades produtivas apoiadas por linhas de crédito que financiem o planejamento da produção agropecuária, dentro de uma visão inovadora, e que incluam investimento e custeio, oportunizando-se amplas discussões quanto a sua credibilidade. Destaca-se o crédito vinculado ao PRONAF com suas normas adequadas à realidade dos agricultores familiares.

- **Tecnologia**

Compartilhar tecnologia agropecuária e gerencial com beneficiários dos serviços de ATER, considerando nessa ação a economicidade, as consequências ambientais, os mercados consumidores (potenciais e atuais) e as dimensões sociais para gerar emprego e renda.

- **Irrigação**

Disponibilizar os serviços de ATER em áreas onde essa atividade esteja incorporada a oferta de alimentos para abastecimento dos mercados local, regional, estadual e nacional, acrescentando novas áreas existentes para serem aproveitadas e agregadas ao potencial irrigável do Estado. Os novos perímetros com potencial de irrigação, a exemplo das áreas do Canal Acauã/Araçagi, receberão atenção especial através de equipes especializadas nessa atividade.

- **Assentamentos Rurais**

Os assentamentos rurais que, tradicionalmente, vêm sendo atendidos pelas ONGs, passarão a ter atenção especial através de Termo de Cooperação entre a EMPAER e INCRA, sendo objeto de ações técnicas/educativas/gerenciais, assegurando-se a introdução de mecanismos inovadores para gestão de negócios e de organização cooperativa interna e acesso ao crédito.

- **Agroecologia**

No contexto das ações de ATER, as questões ambientais serão relevantes na tomada de decisões quanto ao manejo e preservação dos recursos naturais, destacando-se estratégias educativas que visem proteger os ecossistemas regionais e os sistemas agroecológicos.

- **Capacitação de Produtores Rurais**

Os agricultores familiares e médios produtores permanecerão sendo alvo do programa de capacitação, voltado para agropecuária, dentro das demandas reais desses beneficiários e de uma visão pedagógica construtiva, capaz de formar verdadeiros empreendedores do negócio rural.

- **Metodologia e Comunicação**

Priorizar os métodos de educação massal e aqueles considerados centralizadores de outros, entre eles, as Unidades Demonstrativas. A sociedade deverá estar informada dos avanços e estratégias que se desdobrarão ao longo da execução do Planejamento 2023, através da imprensa falada e escrita, da mídia e de diferentes formas de comunicação com o meio rural.

- **Capacitação de Técnicos**

O Programa de Capacitação dos profissionais de ATER inclui ações prioritárias nas linhas gerencial, tecnológica, metodológica, agroecológica e do enfoque sistêmico do agronegócio, realizados pelos assessores estaduais, pesquisadores da Diretoria de Pesquisa e outros parceiros a nível das Gerências Regionais, priorizando as temáticas mais relevantes para a Empresa.

Como referenciais balizadores das decisões da empresa, destacaram-se os seguintes fatores críticos:

- Aperfeiçoamento do sistema de Acompanhamento e Avaliação;
- Busca e Consolidação de Parcerias;
- Comunicação Social e Marketing Institucional;
- Estímulo do Uso do Crédito Rural, com foco para as Cadeias Produtivas;
- Expansão e Dinamização do Segmento Agroindustrial;
- Captação de Recursos Financeiros;
- Trabalho com Juventude Rural.

## **2.3 - REGULARIZAÇÃO E CRÉDITO FUNDIÁRIO**

### **2.3.1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A política de regularização fundiária na Paraíba vem sendo exercida, em consonância com a legislação vigente, através da EMPAER (além do INCRA), por intermédio de uma de suas Diretorias, graças ao convênio celebrado com o então Ministério do Desenvolvimento Agrário desde 2013 e, hoje, sub-rogado para o INCRA.

São ações que se desenvolvem em 19 municípios do Território da Borborema para regularização, sobretudo, dos imóveis ocupados e explorados por famílias ao longo do tempo, como posseiros, sem deixar de beneficiar igualmente os detentores de áreas ou propriedades sob domínios.

A sua execução vem alcançando resultados promissores e elogiados pelos beneficiários, além de diferentes autoridades municipais que oferecem apoios incondicionais.

Merece, todavia, destacar a singular parceria entre a EMPAER e todos os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais instalados neste Território, sem deixar de registrar que as Prefeituras Municipais, as Câmaras de Vereadores, os Conselhos e Associações de Produtores Rurais emprestam notáveis e meritórias ajuda e colaboração, a fim de que tudo possa ser realizado da melhor maneira possível, pois reconhecem o relevante papel deste trabalho em favor, notadamente, dos agricultores familiares.

O processo de regularização fundiária tem como objetivo estratégico promover o desenvolvimento socioeconômico de pequenos agricultores e trabalhadores, legitimando suas posses e fornecendo ao Estado mecanismos mais eficientes para a defesa de seus interesses, principalmente nas ações de desapropriação, quando eventualmente necessárias.

É indiscutível também demonstrar que essa política propicia a solução de conflitos pela posse em áreas ocupadas por pequenos posseiros e, de forma muito clara, oferece as condições plenas para que as famílias beneficiárias possam ter acesso às políticas públicas de reconhecidos interesses, como os financiamentos que podem conseguir para melhor estruturar e melhorar o processo produtivo do imóvel.

A escolha desta área ou Território no estado da Paraíba foi justificada essencialmente pelo elevado número de agricultores ocupantes de glebas, há muito anos, na condição de posseiros, com municípios ostentando mais de 65% do número de suas propriedades com áreas médias abaixo de três hectares.

Os trabalhos técnicos e os de natureza jurídica visam identificar todos os imóveis passíveis de regularização fundiária, respeitando naturalmente os acordos e as transferências de recursos financeiros devidamente amparados em Plano de Trabalho compatível com metas finalísticas, observando-se a insegurança dominial sobre os imóveis que ocupam e com sérios obstáculos para o desenvolvimento social e econômico de suas comunidades.

Com estes conceitos, a regularização fundiária visa outorgar títulos de propriedade conforme a legislação vigente. Estes trabalhos somente são possíveis de execução mediante a mobilização de uma equipe multidisciplinar, formada por Advogados, Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Agrimensores e Cartógrafos, Técnicos Agrícolas e pessoal de apoio técnico e operacional.

O governo Federal tomou algumas iniciativas visando a desburocratização do processo, com vistas a atualização dos procedimentos para adequação das condutas de regularização fundiária ao Decreto nº 10.592/2020, que estabelece diretrizes e etapas para as ações administrativas e técnicas.

### **2.3.2 - CRÉDITO FUNDIÁRIO**

O Terra Brasil é Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é constituído por um conjunto de ações e projetos de reordenação fundiária e de assentamento rural complementares à reforma agrária, promovido por meio do crédito fundiário, destinados ao acesso à terra e a investimentos básicos e integrados pelo Subprograma de Combate à Pobreza Rural.

Oferece três tipos de financiamentos para aquisição de um imóvel rural e, além da terra, os recursos financiados podem ser utilizados na estruturação da propriedade e do projeto produtivo e na necessária contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural, preferencialmente através da EMPAER.

Trata-se de uma Política Pública de acesso à terra e a investimentos básicos por meio da concessão de crédito em condições bastante subsidiadas (juros, prazo e carência), como condições, portanto, suficientemente atrativas para os beneficiários, de acordo com o esquema da página seguinte.

Tem como objetivo principal promover o acesso à terra, à produção agropecuária, geração de renda e autonomia do produtor e sua família e à sucessão rural.

Podem financiar as linhas de crédito deste programa os agentes financeiros oficiais, representados pelo BANCO DO NORDESTE, BANCO DO BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, embora na Paraíba a absoluta liderança é exercida pelo Banco do Nordeste.

### **Público-alvo do PNCF:**

- Trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra e assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários - com idade entre 18 e 65 anos, possuindo experiência mínima de 5 anos em atividades rurais nos últimos 15 anos.
- Jovens rurais com idade entre 16 e 19 anos e com experiência de 2 anos como aluno de Escola Técnica, Centros de Formação por Alternância e Instituições similares.

Devem ser observados os limites de patrimônio e renda anual previstos no Manual de Crédito Fundiário.

Demais requisitos ainda previstos nos normativos do programa: não ser funcionário público; não ter sido assentado ou participado de algum programa da Reforma Agrária ou do Fundo de Terras e, finalmente, não ser dono de imóvel rural maior que uma propriedade de dimensão familiar nos últimos 3 anos.

### **Esquema para solicitação do crédito fundiário**

- Inicialmente o interessado identifica o imóvel pretendido, seguindo-se da procura de um técnico credenciado e habilitado, especialmente do quadro da EMPAER e, finalmente, comprova a sua elegibilidade.
- Posteriormente o técnico elaborador:
  - a) Cadastra o pedido de crédito no serviço digital do MAPA.
  - b) Faz verificação prévia da elegibilidade do interessado, imóvel e vendedor.
  - c) Junta toda a documentação necessária, conforme o checklist.
  - d) Elabora o projeto técnico com laudo de viabilidade e ART.

- e) Solicita o geo-referenciamento do imóvel com parcelamento se necessário.
- f) Encaminha proposta ao CMDR para manifestação sobre elegibilidades dos interessados do imóvel.
- g) Digitaliza, finalmente, a documentação e encaminha ao MAPA.
  - Os passos seguintes são de responsabilidade do MAPA (SFA e DECRED) e encaminhamento ao Agente Financeiro para análise de documentação, validação da avaliação do imóvel, análise financeira e contratação.

### **Projeto Técnico de financiamento**

É, sem dúvida alguma, obrigatório um Projeto Técnico de Financiamento contendo a capacidade de pagamento dos financiamentos, demonstrando a viabilidade técnica, econômica, ambiental e social das atividades rurais a serem exploradas e comprovando a necessidade dos investimentos básicos e produtivos, conforme esclarecidos anteriormente.

Há, doravante, a exigência de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA competente. Neste sentido, a EMPAER celebrou convênio com o CREA/PB que garante desconto substancial em ART para profissionais da EMPAER.

Obter o crédito TERRA BRASIL significa um serviço público que objetiva facilitar e agilizar o acesso ao crédito rural para aquisição de terras e infraestruturas básicas e produtivas.

Convém ressaltar que o serviço envolve o registro dos dados familiares interessados em comprar o imóvel rural, da propriedade dos vendedores, do projeto técnico, como acima mencionado. Ainda se exige os valores referenciais de terra, além dos limites de crédito disponíveis conforme a região e linha e financiamento, de acordo com as normas constantes deste documento.

O envio do projeto técnico de financiamento e toda documentação do candidato a beneficiário, do vendedor e do imóvel rural se dará por meio da plataforma digital, desde o pedido inicial no município até a liberação do contrato de financiamento na agência do banco indicado. A parte documental física permanecerá no município para tratativas do interessado com os cartórios de registro de imóveis competentes.

Este serviço garante o acesso à informação de forma muito transparente para o acompanhamento das etapas de análises, a proavações, envio de documentos, correção de pendências e solicitações de informações complementares, que serão automaticamente informados para o técnico responsável.

O TERRA BRASIL, é importante evidenciar, disponibiliza recursos no valor de até R\$10.000,00 exclusivos para a contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural divididos em até 5 parcelas anuais por beneficiário, podendo inclusive ser objeto de financiamento a ser incluído no projeto.

Desse valor mencionado os custos de apoio à elaboração do projeto técnico de financiamento, no valor de R\$ 2.500,00 pagos após a contratação do projeto técnico e o valor de R\$7.500,00 para o acompanhamento, por cinco anos, com parcelas anuais de R\$1.500,00 por beneficiário/ano.

### **Áreas passíveis de aquisição**

Imóveis rurais produtivos abaixo de 15 módulos fiscais.

Acima de 15 módulos, desde que considerada produtiva e sem interesse pelo INCRA.

Que não se sobreponha com:

- Reservas indígenas
- Ocupada por quilombos
- Em unidades de conservação ambiental de proteção integral
- Em unidades de uso sustentável do domínio público
- Em áreas de preservação permanente e reserva legal.

### **Contrato de financiamento:**

- 1- Celebrado entre a instituição financeira e o beneficiário.
- 2- Trata-se de um contrato particular com força de escritura pública.
- 3- O imóvel permanece hipotecado até sua completa liquidação.
- 4- Prevê regras de uso e ocupação da terra.
- 5- Contém o Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT).
- 6- Pode conter o Subprojeto de Investimentos Básicos (SIB).
- 7- Celebrado entre a instituição financeira e o beneficiário.
- 8- Trata-se de um contrato particular com força de escritura pública.
- 9- O imóvel permanece hipotecado até sua completa liquidação.
- 10-Prevê regras de uso e ocupação da terra.
- 11-Contém o Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT).
- 12-Pode conter o Subprojeto de Investimentos Básicos (SIB).

### **Linhas de crédito previstas**

Componentes básicos das Linhas de Créditos

Financiamento com recursos reembolsáveis e a origem dos recursos sendo o Fundo de Terras e da Reforma Agrária com as seguintes destinações:

- Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT) Despesas Acessórias
- Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Subprojeto de Investimentos Básicos (SIB)

### 3 - OBJETIVO GERAL

Promover, por intermédio de suas três linhas de ação, o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, gerar e difundir tecnologias visando o incremento da produtividade da agropecuária paraibana, decorrente do melhoramento genético das lavouras e dos rebanhos, bem como proceder a regularização fundiária e executar o crédito fundiário como forma de contribuir com as ações de reforma agrária.

### 4 ó METAS

#### 4.1- Pesquisa Agropecuária

##### 4.1.1-Infraestrutura de Apoio à Pesquisa

(32.205.20.572.5002.1617)

##### - Objetivo

- Promover melhorias e construções/adaptações na infraestrutura das estações experimentais da EMPAER, como forma de adequar suas instalações às novas exigências da pesquisa agropecuária.

##### - Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Melhorar/adequar a infraestrutura da Estação Experimental Mangabeira.	João Pessoa	Estação	1

Obs: A execução desta meta, no primeiro semestre, está condicionada à liberação dos recursos.

DISCRIMINAÇÃO	REGIÃO GEOADMINISTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE	SEMESTRE
Melhorar/adequar a infraestrutura da Estação Exp. José Irineu Cabral (Mangabeira)	João Pessoa	Estação	1	1° e 2°

##### - Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
4490.51	Obras e Instalações	0	0	20.000	0	20.000
TOTAL	-	0	0	20.000	0	20.000
	Participação (%)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

**4.1.2-Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária**

(32.205.20.573.5002.4293.287)

**- Objetivos**

- Facilitar o intercâmbio de soluções tecnológicas voltadas ao avanço do conhecimento e sua incorporação nos sistemas produtivos da agropecuária, em que os resultados de pesquisa organizam melhor a produção e as relações de negócios com foco no consumidor final, aumentando a competitividade dos produtos de origem vegetal e animal de importância para a agricultura familiar e o agronegócio.

**- Metas**

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Promover e participar de eventos técnico-educativos (seminários, palestras, dias de campo e especial, mostras tecnológicas, feiras agropecuárias, exposições e outros).	Estadual	Evento	12
		Pessoa	400

**- Detalhamento**

EVENTOS	LOCAL	SEMESTRE	PARTICIPANTES	SUB - TOTAL
Dia de Campo	Sapé	1° e 2°	50	
	Umbuzeiro		50	
	Soledade		50	
	Alagoinha		50	
	Souza		50	250
Visita Técnica	Soledade	1° e 2°	20	
	Itaporanga		20	
	Souza		20	
	João Pessoa		20	
	Alagoinha		20	100
Curso de capacitação	Monteiro	1° e 2°	25	25
	Guarabira		25	25
<b>Total</b>				<b>400</b>

**- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos**

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	3.800	4.200	8.000
3390.30	Material de Consumo	10.000	0	9.400	32.000	51.400
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	10.000	0	18.000	32.000	60.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>31.200</b>	<b>68.200</b>	<b>119.400</b>
	Participação (%)	16,75	0,00	26,13	57,12	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

#### 4.1.3-Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Agropecuária

(32.205.20.573.5002.4294)

##### - Objetivo

- Viabilizar conhecimentos e tecnologias que fortaleçam o avanço tecnológico da agropecuária na superação das restrições biológicas, ambientais e geográficas, utilizando processos e biotécnicas que promovam a exploração agrícola de base ecológica e a eficiência dos sistemas produtivos, orientados para melhorar a qualidade dos produtos e das matérias-primas de interesse econômico e social.

##### - Metas

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Instalar e conduzir projetos de pesquisa e experimentação de melhoria dos recursos genéticos da produção vegetal	Estadual	projeto	7

##### - Detalhamento

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	UNID.	QUANT.	SEMESTRE
• Projeto de construção de aviário para validação da linhagem de aves caipiras do Torreão da Paraíba.	E.E. José Irineu Cabral João Pessoa	Projeto	1	
• Inovação de sistemas de terminação em confinamento de cordeiros por meio de difusão e transferência de tecnologia no Piemonte da Borborema	Guarabira	Projeto	1	1º, 2º, 3º e 4º
• Difusão, transferência de tecnologia e capacitação sobre sistemas de produção de caprinos e ovinos no Cariri ocidental da Paraíba	Monteiro, Gurjão, Patos, Sumé, Juazeirinho e São Sebastião de Umbuzeiro	Projeto	1	1º, 2º, 3º e 4º
• Indução floral de cajazeiras e de umbuzeiro consorciados com palma forrageira sob irrigação movida a energia solar no semi-árido.	Soledade e São Mamede	Projeto	1	1º, 2º, 3º e 4º
• Democratização do material genético e estratégias alimentares de bovinos leiteiros na agricultura de base familiar no Cariri Paraibano.	Caturité, Alcantil, Boqueirão, Cabaceiras e Soledade	Projeto	1	1º, 2º, 3º e 4º
• Diagnóstico tecnológico, socioeconômico e ambiental de extrativamento do umbuzeiro no Estado da Paraíba	Microrregião do Cariri Ocidental e Seridó Oriental	Projeto	1	1º, 2º, 3º e 4º
• Fortalecimento da caprinocultura por meio da democratização de material genético de caprinos e ovinos para agricultores de base familiar do Estado da Paraíba.	E. E. Pendência (Soledade)	Projeto	1	1º, 2º, 3º e 4º

**- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos**

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	15.000	10.000	25.000
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	0	62.000	62.000
3390.30	Material de Consumo	25.000	0	120.000	210.000	355.000
3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0		5.000	0	5.000
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	20.000		80.000	20.000	120.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	20.000	0	100.000	80.000	200.000
3390.93	Idenizações e Restituições	0	0	0	10.000	10.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	30.000	110.000	140.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>502.000</b>	<b>917.000</b>
	Participação (%)	7,09	0,00	38,17	54,74	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

**4.1.4 - Multiplicação e Distribuição de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo**  
 (32.205.20.608.5002.4545.287)

**- Objetivo**

- Contribuir para o fortalecimento socioeconômico dos arranjos produtivos da agricultura de base familiar, por meio da oferta de sementes, mudas, reprodutores, matrizes e outros materiais genéticos melhorados, com vistas na produção de alimentos, saúde e renda das famílias rurais.

**- Metas**

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Leilões	Estadual	unidade	4
- Mudas frutíferas, medicinais ornamentais	Estadual	unidade	16.000
- Sêmen	Estadual	Dose	3.000

**- Detalhamento**

DISCRIMINAÇÃO	LOCAIS	QUANTIDADE	SEMESTRE	BENEFICIÁRIOS
Leilões	João Pessoa	02	1º e 2º	20
	Alagoinha	02	1º e 2º	20
Mudas Frutíferas	João Pessoa	2.000 (mudas)	1º e 2º	20
	Alagoinha	2.000 (mudas)	1º e 2º	20
	Areia	2.000 (mudas)	1º e 2º	20
	Conde	2.000 (mudas)	1º e 2º	20
	Alhandra	2.000 (mudas)	1º e 2º	20
	Pirpirituba	2.000 (mudas)	1º e 2º	20
	Guarabira	2.000 (mudas)	1º e 2º	20
Caiçara	2.000 (mudas)	1º e 2º	20	
<b>Total</b>		<b>16.00 (mudas)</b>		<b>200 produtores</b>

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	SEMESTRE	PROD. BENEFICIADO
Distribuição de Sêmem	Alagoinha	375	1° e 2°	75
	Umbuzeiro	375	1° e 2°	75
	C. Grande	375	1° e 2°	75
	Patos	375	1° e 2°	75
	Guarabira	375	1° e 2°	75
	Monteiro	375	1° e 2°	75
	Soledade	375	1° e 2°	75
	Sumé	375	1° e 2°	75
<b>Total</b>		<b>3.000</b>		<b>600</b>

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	3.000	0	3.000
3390.30	Material de Consumo	120.000	0	250.000	30.000	400.000
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	0	0	30.000	0	30.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	35.000	0	46.000	20.000	101.000
3391.30	Material de Consumo	10.000	0	40.000	0	50.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>165.000</b>	<b>0</b>	<b>369.000</b>	<b>50.000</b>	<b>584.000</b>
	Participação (%)	28,25	0,00	63,19	8,56	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

## 4.2- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ó ATER

### 4.2.1 - Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

(32.205.20.606.5002.4327.274)

- Objetivo

- Promover a inclusão socioprodutiva das famílias rurais e suas organizações associativas na superação dos fatores restritivos da transição agroecológica e econômica, integrando os produtores, jovens e mulheres rurais com as políticas públicas direcionadas aos diferentes segmentos sociais, como forma de contribuir para o uso adequado dos recursos naturais e à melhoria das oportunidades de emprego e renda.

- Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Famílias rurais assistidas	Estadual	unidade	91.000

Detalhamento:

Quadro I

Ação: 4327 - Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável								Famílias rurais assistidas
GEREG	INCLUIR PARAÍBA	CAJUCULTURA	ACT	FEIRA	COOPERAR	CRÉDITO RURAL	GARANTIA SAFRA	
	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	
	<b>1040</b>	<b>760</b>	<b>1400</b>	<b>2.265</b>	<b>7200</b>	<b>8140</b>	<b>70195</b>	
Areia	60	30	0	232	352	407	4887	<b>5968</b>
Cajazeiras	20	20	250	80	396	444	2498	<b>3708</b>
Campina Grande	100	50	0	280	704	814	11754	<b>13702</b>
Catolé do Rocha	0	0	190	0	330	370	2570	<b>3460</b>
Guarabira	66	110	50	150	664	703	1489	<b>3232</b>
Itabaiana	118	30	170	184	416	481	3611	<b>5010</b>
Itaporanga	20	0	160	80	608	703	5329	<b>6900</b>
João Pessoa	154	50	0	375	665	703	0	<b>1947</b>
Patos	60	50	0	221	561	629	3939	<b>5460</b>
Picuí	60	140	90	31	448	518	6223	<b>7510</b>
Pombal	60	0	130	0	264	296	1528	<b>2278</b>
Princesa Isabel	60	100	280	254	352	407	5490	<b>6943</b>
Serra Branca	40	40	0	198	672	777	9403	<b>11130</b>
Solânea	142	40	0	100	384	444	6106	<b>7216</b>
Sousa	80	100	80	80	384	444	5368	<b>6536</b>
<b>TOTAL</b>								<b>91000</b>

Quadro II

GEREG	Categoria	
	Agricultor Familiar	Produtor Rural
	Famílias a serem atendidas	
	91000	9000
Areia	5968	574
Cajazeiras	3708	389
Campina Grande	13702	1518
Catolé do Rocha	3460	1053
Guarabira	3232	237
Itabaiana	5010	839
Itaporanga	6900	738
João Pessoa	1947	159
Patos	5460	250
Picuí	7510	167
Pombal	2278	434
Princesa Isabel	6943	133
Serra Branca	11130	857
Solânea	7216	972
Sousa	6536	680
<b>TOTAL</b>	<b>91000</b>	<b>9000</b>

Quadro III

GEREG	Cultivos	
	Área de Sequeiro a serem Assistidas	Área Irrigada a serem Assistidas
	110000	8000
Areia	9228	800
Cajazeiras	5676	360
Campina Grande	10548	640
Catolé do Rocha	1840	300
Guarabira	9040	650
Itabaiana	9035	300
Itaporanga	2524	350
João Pessoa	3236	1200
Patos	6355	250
Picuí	5734	300
Pombal	2333	400
Princesa Isabel	7522	200
Serra Branca	17306	600
Solânea	9343	450
Sousa	10280	1200
<b>TOTAL</b>	<b>110000</b>	<b>8000</b>

Quadro IV

Criações											
GEREG	Bovino corte	Bovino leite	Avicultura corte	Avicultura postura	Caprino corte	Caprino leite	Ovino	Piscicultura	Suíno	Apicultura	Meliponicultora
	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Cabeça	Reservatório	Cabeça	Colmeia	Colmeia
	90000	95000	1000000	180000	77000	12000	60000	380	25000	6500	1300
Areia	4932	1792	135000	15000	4000	100	4000	10	3500	50	134
Cajazeiras	11000	20139	30000	10000	1800	0	8000	73	1000	150	0
Campina Grande	7135	5816	250000	15000	8000	500	5000	20	4000	70	50
Catolé do Rocha	3464	6980	15000	10000	1200	0	1500	0	100	890	72
Guarabira	12526	2660	150000	10000	1500	0	600	30	2500	70	0
Itabaiana	3164	948	15000	5000	1000	0	1500	74	2000	70	9
Itaporanga	5271	11351	14000	10000	2800	0	2000	5	400	0	0
João Pessoa	2477	153	80000	10000	100	0	50	22	100	60	6
Patos	12000	3827	114000	15000	17000	100	8000	31	1800	90	68
Picuí	2840	1256	20000	12000	4000	250	3000	0	1700	20	0
Pombal	3027	6416	15000	8000	2000	0	3000	35	1500	530	5
Princesa Isabel	2918	2104	20000	10000	2000	300	350	20	800	180	6
Serra Branca	4446	5710	50000	20000	27100	10650	18000	0	1200	1200	925
Solânea	9000	1383	50000	5000	1500	0	1000	60	900	2	0
Sousa	5800	24465	42000	25000	3000	100	4000	0	3500	3118	25
<b>TOTAL</b>	<b>90000</b>	<b>95000</b>	<b>1000000</b>	<b>180000</b>	<b>77000</b>	<b>12000</b>	<b>60000</b>	<b>380</b>	<b>25000</b>	<b>6500</b>	<b>1300</b>

Quadro V

Metodologia									
GEREG	Visita	Reunião	Excursão	Dia de campo	Curso	Oficinas	Unidade demonstrativa	Campanha	Seminário
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
	180000	1500	223	15	30	60	30	446	223
Areia	11804	100	11	1	2	4	2	22	11
Cajazeiras	7284	100	12	1	2	4	2	24	12
Campina Grande	27252	100	22	1	2	4	2	44	22
Catolé do Rocha	6788	100	10	1	2	4	2	20	10
Guarabira	6332	100	19	1	2	4	2	38	19
Itabaiana	9888	100	13	1	2	4	2	26	13
Itaporanga	13668	100	19	1	2	4	2	38	19
João Pessoa	3762	100	22	1	2	4	2	44	22
Patos	10788	100	17	1	2	4	2	34	17
Picuí	14888	100	14	1	2	4	2	28	14
Pombal	4424	100	8	1	2	4	2	16	8
Princesa Isabel	13754	100	11	1	2	4	2	22	11
Serra Branca	22128	100	21	1	2	4	2	42	21
Solânea	14300	100	12	1	2	4	2	24	12
Sousa	12940	100	12	1	2	4	2	24	12
<b>TOTAL</b>	<b>180000</b>	<b>1500</b>	<b>223</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>446</b>	<b>223</b>

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	250.000	186.000	436.000
3390.30	Material de Consumo	7000	0	70.000	10.000	87.000
3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0	0	0	0	0
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	0	0	0	0	0
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	0	180.000	10.000	190.000
3390.93	Indenizações e Restituições	0	0	0	10.000	10.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	62000	1.754.500	1.816.500
4490.93	Indenizações e Restituições	0	0	0	10.000	10.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>562.000</b>	<b>1.980.500</b>	<b>2.549.500</b>
	Participação (%)	0,27	0,00	22,04	77,69	100

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 70

4.2.2-Assistência Técnica aos Agricultores Familiares

(32.205.20.606.5002.4425.274)

- Objetivo

- Proporcionar assessoria continuada aos agricultores(as) com foco no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do Estado, por meio da diversificação da produção e incremento da produtividade dos produtos agropecuários, permitindo-lhes melhores oportunidades de comercialização e agregação de valor aos seus produtos.

- Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Agricultores familiares assistidos	Estadual	unidade	41.000

- Detalhamento

Ação: 4425 - Assistência Técnica aos Agricultores Familiares						Agricultores rurais assistidos
GEREG	ALGODÃO ORGÂNICO	PAA - LEITE	PNAE	DISTRIBUIÇÃO SEMENTES	PAB	
	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	
	<b>345</b>	<b>1116</b>	<b>1100</b>	<b>36877</b>	<b>1562</b>	
Areia	0	5	55	2036	121	<b>2217</b>
Cajazeiras	0	50	60	2048	132	<b>2290</b>
Campina Grande	0	79	105	3826	242	<b>4252</b>
Catolé do Rocha	49	65	50	1748	0	<b>1912</b>
Guarabira	24	0	95	3157	0	<b>3276</b>
Itabaiana	67	0	65	2375	143	<b>2650</b>
Itaporanga	23	0	95	3078	209	<b>3405</b>
João Pessoa	0	0	105	2819	231	<b>3155</b>
Patos	50	1	80	2560	0	<b>2691</b>
Picuí	41	22	70	2308	0	<b>2441</b>
Pombal	3	0	40	1265	0	<b>1308</b>
Princesa Isabel	26	0	55	1902	121	<b>2104</b>
Serra Branca	21	885	105	3429	231	<b>4671</b>
Solânea	30	9	60	2141	0	<b>2240</b>
Sousa	11	0	60	2185	132	<b>2388</b>
<b>TOTAL</b>						<b>41000</b>

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	120.000	0	120.000
3390.30	Material de Consumo	0	0	25.000	0	25.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	0	120.000	0	120.000
TOTAL	-	0	0	265.000	0	265.000
	Participação (%)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

### 4.3. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/CRÉDITO FUNDIÁRIO

#### 4.3.1 - Redistribuição e Regularização Fundiária

(32.205.21.631.5002.4442.274)

##### - Objetivo

- Proceder a certificação de imóveis rurais sem títulos de propriedade e participar do Cadastro Ambiental Rural, cujas operações de discriminação, cadastramento e georreferenciamento possibilitam beneficiar e integrar famílias rurais às políticas públicas e ao processo produtivo.

##### - Meta

<b>Discriminação</b>	<b>Região Geoadministrativa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
- Títulos gerados e entregues	Estadual	Unidade	3.000

##### - Detalhamento

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>TÍTULOS PARA EMITIR</b>	<b>AGRICULTORES PARA HABILITAÇÃO</b>
Alagoa Nova	165	242
Areial	110	168
Esperança	221	347
Montadas	72	112
Queimadas	1.063	799
São S. de Lagoa de Roça	144	234
Arara	75	68
Algodão de Jandaíra	27	16
Campina Grande	122	177
Casserengue	186	314
Massaranduba	51	76
Puxinanã	71	129
Serra Redonda	52	89
Solânea	100	157
Areia	167	288
Borborema	42	71
Matinhas	230	367
Pilões	60	123
Serraria	72	127
<b>TOTAL</b>	<b>3.030</b>	<b>3.904</b>

Quadro ajustado para se alcançar a meta de 3.000 títulos no exercício de 2023, sempre em função das possibilidades de atendimento dos Cartórios. Além disso, estaremos em campo apenas dois dias e meio por semana por limitação de recursos financeiros.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	40.000	860.000	900.000
3390.30	Material de Consumo	0	0	20.000	100.000	120.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	0	30.000	335.000	365.000
3390.93	Indenizações e Restituições	0	0	0	10.000	10.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	205.000	205.000
<b>TOTAL</b>	-	0	0	90.000	1.510.000	1.600.000
	Participação (%)	0,00	0,00	5,62	94,38	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

4.3.2 - Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário

(32.205.21.631.5002.4443.287)

- Objetivo

- Reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida no campo, utilizando o Programa Nacional de Crédito Fundiário para que as famílias rurais tenham acesso à aquisição de imóveis rurais e o estruturarem produtivamente.

- Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Famílias rurais assentadas	Estadual	unidade	160

- Detalhamento

DISCRIMINAÇÃO	UNID	Quant./Valor	Agentes Responsáveis
Financiamento de propostas	Proj.	160	EMPAER, BANCOS, E. PRIVADAS
Aquisição de imóvel rural	Ha	6.000	EMPAER, BANCOS, E. PRIVADAS
Financiamento PRONAF A	Proj.	160	EMPAER, BANCOS, E. PRIVADAS
Assentamentos de famílias	Fam.	160	EMPAER
Recursos p/financiamentos projetos	R\$	27.200.000,00	MAPA, EMPAER, BANCOS
Recursos para PRONAF- A	R\$	5.600.000,00	EMPAER, BANCOS, E. PRIVADAS
Implementação Políticas Públicas*	-	-	EMPAER, BANCOS
Assist. Técnica e Extensão Rural	Fam.	400	EMPAER, EMP. PRIVADAS

\*PNAE, PAA, GARANTIA SAFRA, PNHR

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		500	761	501	700	
3390.14	Diárias	0	0	40.000	0	40.000
3390.30	Material de Consumo	0	0	20.000	0	20.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	0	40.000	0	40.000
<b>TOTAL</b>	-	0	0	100.000	0	100.000
	Participação (%)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

## 5 ó RECURSOS HUMANOS

O pessoal da EMPAER totaliza 1.061 servidores distribuídos nas categorias de técnicos de níveis superior, médio e administrativo, distribuídos na Sede (ex Emater), na Sub-Sed (ex Emepa) nos 15 Escritórios Regionais, nos 222 Escritórios Locais e nas 9 Estações Experimentais, além de uns poucos à disposição de outros órgãos, afastados da Previdência e com contrato suspenso.

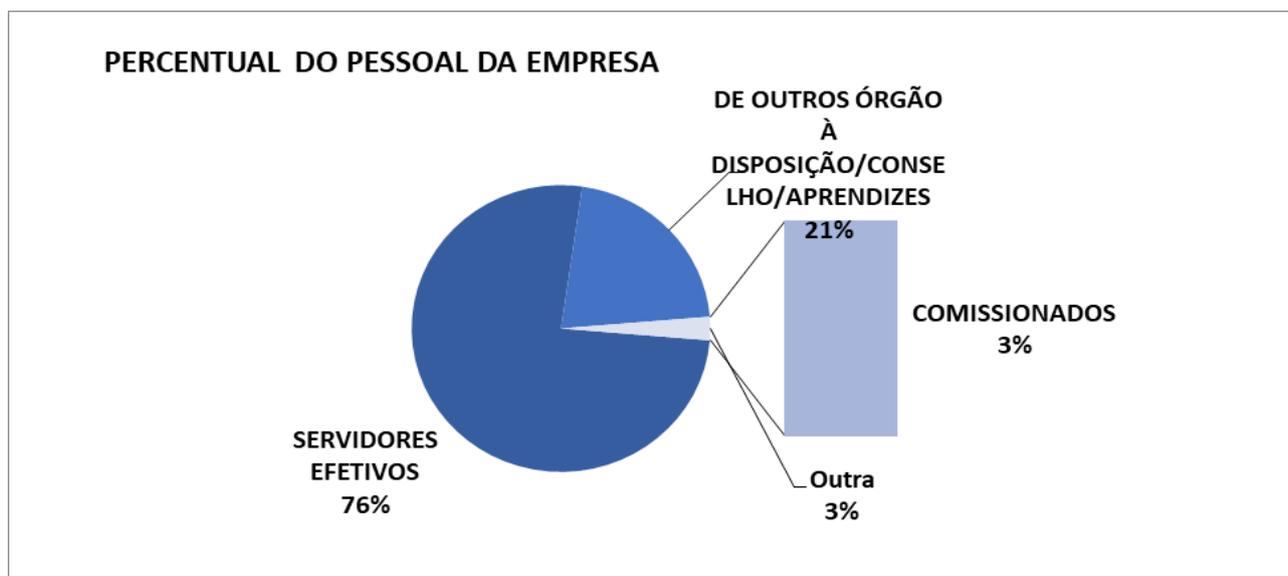
Os 15 Escritórios Regionais estão sediados nos municípios de João Pessoa, Itabaiana, Solânea, Areia, Picuí, Campina Grande, Princesa Isabel, Patos, Pombal, Catolé do Rocha, Guarabira, Serra Branca, Itaporanga, Cajazeiras e Sousa, contando cada um deles com um Coordenador e uma equipe de assessores.

Os servidores lotados na Diretoria de Regularização Fundiária são funcionários do Estado à disposição da EMPAER, prestando expediente na Sub-Sede.

### 5.1 - Demonstrativo de Pessoal da EMPAER

#### 5.1.1 - Classificação do Pessoal da Empresa - novembro/2022

PESSOAL	Nº	OBSERVAÇÃO
Servidores Efetivos	806	DOS SERVIDORES EFETIVOS, 58 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS.
De outros Órgãos à Disposição/Conselho/Aprendizes	227	
COMISSIONADOS	28	
TOTAL	1061	



**5.1.2 - Distribuição do Pessoal da Empresa - EMPAER**  
**Efetivos e Cedidos/Comissionados - dezembro/2022**

LOTAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO		AUXILIARES		TOTAL	
	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM
SEDE	41	23	68	25	26	7	135	55
SUBSEDE	46	19	14	19	3	1	63	39
GERENCIAS REGIONAIS	178	39	224	40	97	27	499	106
ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS	11	10	7	12	27	2	45	24
A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	35	0	19	0	4	0	58	0
AFASTAMENTO PREVIDENCIÁRIO	2	0	0	0	0	0	2	0
SUSPENSÃO DE CONTRATO	1	0	2	0	1	0	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>314</b>	<b>91</b>	<b>334</b>	<b>96</b>	<b>158</b>	<b>37</b>	<b>806</b>	<b>224</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>405</b>		<b>430</b>		<b>195</b>		<b>1030</b>	

**GERAL**

LOTAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO		AUXILIARES		TOTAL	
	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM	EFETIVOS	CEDIDOS/COM
SEDE	64		93		33		190	
SUBSEDE	65		33		4		102	
GERENCIAS REGIONAIS	217		264		124		605	
ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS	21		19		29		69	
A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	35		19		4		58	
AFASTAMENTO PREVIDENCIÁRIO	2		0		0		2	
SUSPENSÃO DE CONTRATO	1		2		1		4	
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>		<b>430</b>		<b>195</b>		<b>1030</b>	
Conselho Fiscal					14			
Jovens Aprendizes					17			
<b>TOTAL (EFETIVOS + CEDIDOS + CONSELHO + APRENDIZES)</b>							<b>1061</b>	

**Convenção: EF = EFETIVOS / CE = CEDIDOS / COM = COMISSIONADOS**

5.1.4 - QUADRO DEMONSTRATIVO - EXTENSIONISTA SOCIAL E RURAL - EFETIVOS/CEDIDOS-EMPAER

dez/22

EFETIVOS

cargo	NÍVEL	ÁREA	NÚMERO
31-EXT.RURAL I (TÉCNICO AGRÍCOLA)	MÉDIO	TÉCNICA	219
56-EXT.SOCIAL	MÉDIO	TÉCNICA	15
34-EXT. SOCIAL II	SUPERIOR	ADMINISTRATIVA	10
55-EXT.RURAL II-BIOLOGA	SUPERIOR	TÉCNICA	1
33-EXT.RURAL II-ENG.AGRONOMO	SUPERIOR	TÉCNICA	122
50-EXT.RURAL II.ENG.PESCA	SUPERIOR	TÉCNICA	2
51-EXT.RURAL II-ENG.FLORESTAL	SUPERIOR	TÉCNICA	2
46-EXT.RURAL II-VET.	SUPERIOR	TÉCNICA	34
47-EXT.RURAL II-ZOOT.	SUPERIOR	TÉCNICA	16
34-EXT. SOCIAL II	SUPERIOR	TÉCNICA	7
57-EXT.RURALII-TEC.COOPERATIVISMO	SUPERIOR	TÉCNICA	7
32-EXT.SOCIAL I	SUPERIOR	TÉCNICA	57
TOTAL			492

CEDIDOS À EMPAER

CARGO	NÍVEL	AREA	NÚMERO
32-EXT.SOCIAL I	SUPERIOR	TÉCNICA	18
33-EXT.RURAL II-ENG.AGRONOMO	SUPERIOR	TÉCNICA	23
34-EXT. SOCIAL II	SUPERIOR	TÉCNICA	4
46-EXT.RURAL II-VET.	SUPERIOR	TÉCNICA	2
47-EXT.RURAL II-ZOOT.	SUPERIOR	TÉCNICA	2
51-EXT.RURAL II-ENG.FLORESTAL	SUPERIOR	TÉCNICA	1
57-EXT.RURALII-TEC.COOPERATIVISMO	SUPERIOR	TÉCNICA	1
TOTAL			51

## 6-Modus Operandi

Para atingir os seus objetivos e metas, a empresa mobilizará todos os recursos metodológicos e estratégicos de que dispõe em cada uma das suas três linhas de ação.

**A Assistência Técnica e Extensão Rural** continuará, como sempre tem feito historicamente, utilizando-se do crédito rural orientado como um importante instrumento capaz de fazer com que os produtores assistidos possam adotar as recomendações técnicas dos extensionistas.

Simultaneamente, serão usados os métodos próprios de extensão como visitas, reuniões, cursos, eventos, unidades de observação, unidades demonstrativas, dias de campo, etc. além da sempre buscada integração com a pesquisa, no sentido de fazer chegar ao usuário final as tecnologias geradas, o que deverá ser bastante facilitado agora, tendo em vista a unificação das ex instituições numa única empresa.

Aprimoração dos instrumentos de avaliação e controle do trabalho das Gerências Regionais e Operacionais, tendo em vista a eficácia e a confiabilidade dos resultados alcançados

Viabilização da participação dos extensionistas em cursos e eventos, de tal forma a capacitá-los para que possam prestar aos beneficiários de suas ações uma ATER de boa qualidade.

**A Pesquisa Agropecuária** deverá promover a articulação entre pesquisadores e extensionistas, a fim de identificar as demandas por tecnologias, de forma que os seus resultados sejam facilmente utilizados pelos produtores.

Elaboração de projetos de pesquisa visando a busca de recursos junto aos diversos agentes financeiros, mediante a celebração de convênios, além de procurar estabelecer parcerias com instituições a exemplo de Universidades, Embrapa, etc.

**A Regularização Fundiária** terá como instrumento básico para chegar aos resultados pretendidos, a criação de Comissões Administrativas de Discriminação de Terras, sendo cada uma delas composta por um Advogado, que a presidirá, um membro técnico e um membro administrativo.

Cada comissão será criada para uma área delimitada, denominada Gleba, devendo cada ocupante de imóvel ser convocado a declarar sua forma de ocupação que, no final do processo, será legitimada pela Comissão e liberada para o devido registro em Cartório.

**O Crédito Fundiário** analisa as propostas de financiamento, assessora a formação das associações pretensas beneficiárias e acompanha os projetos de assentamento decorrentes.

## 7 ó ORÇAMENTO

### 7.1 ó Programa ó Sentenças Judiciais

- Execução de Sentenças Judiciais

- Objetivo

- Efetuar o pagamento de despesas decorrentes de causas judiciais com empregados, obedecendo às determinações judiciais, depois de tramitado em julgado.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Despesa			Valor
		500	501	700	
3190.91	Sentenças Judiciais	300.452	0	0	300.452
<b>TOTAL</b>	-	<b>300.452</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300.452</b>
	Participação (%)	100,00	0,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

### 7.2 ó Programa ó Gestão, Manutenção e Serviços

- Conservação, Reforma de Adaptação de Imóveis

(32.205.20.122.5046.4194.287).

- Objetivo

- Manter a estrutura física da sede e das unidades descentralizadas da administração da Empresa, destinadas à realização dos serviços de pesquisa agropecuária, extensão rural e regularização fundiária.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.30	Material de Consumo	0	40.000	0	40.000
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	0	10.000	0	10.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	50.000	0	50.000
4490.51	Obras e Instalações	0	20.000		20.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>
	Participação (%)	0,00	100,00	0	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

### 7.3 - Encargos com Água, Energia e Telefone

(32.205.20.122.5046.4195.287).

#### - Objetivo

- Manter as despesas com o consumo de água, energia e telefone nas unidades administrativas da Empresa, destinadas à realização dos serviços de pesquisa agropecuária, extensão rural e regularização fundiária.

#### - Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	300.000	650.000	0	950.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>300.000</b>	<b>650.000</b>	<b>0</b>	<b>950.000</b>
	Participação (%)	31,58	68,42	0	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

### 7.4 - Aluguel de Imóveis

(32.205.20.122.5046.4199.287).

#### - Objetivo

- Locar imóveis que permitam o funcionamento das unidades descentralizadas da ministrarção da Empresa, destinados à realização dos serviços extensão rural e regularização fundiária.

#### - Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	50.000	126.000	0	176.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>50.000</b>	<b>126.000</b>	<b>0</b>	<b>176.000</b>
	Participação (%)	28,41	71,59	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

### 7.5 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos

(32.205.20.122.5046.4205.287).

#### - Objetivo

- Disciplinar o uso e manter a frota de veículos em condições de trafegar conforme a legislação vigente, proporcionando a adequada segurança para os seus usuários.

#### - Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.30	Material de Consumo	0	10.000	0	10.000
3390.39	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	200.000	926.400	0	1.126.400
<b>TOTAL</b>	-	<b>200.000</b>	<b>936.400</b>	<b>0</b>	<b>1.136.400</b>
	Participação (%)	17,60	82,40	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.6 - Seguros e Taxas de Veículos

(32.205.20.122.5046.4211.287).

- Objetivo

- Manter a frota de veículos em condições de trafegar conforme a legislação vigente.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.30	Material de Consumo	40.000	0	0	40.000
3391.47	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	70.500	0	70.500
<b>TOTAL</b>	-	<b>40.000</b>	<b>70.500</b>	<b>0</b>	<b>110.500</b>
	Participação (%)	36,20	63,80	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.7 - Manutenção dos Serviços Administrativos

(32.205.20.122.5046.4216.287)

- Objetivo

- Oferecer os meios necessários para que os objetivos da Empresa sejam alcançados dentro dos padrões de eficiência e eficácia, evitando-se o desperdício e atendendo às exigências legais dos órgãos fiscalizadores da aplicação de recursos.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.14	Diárias	23.000	80.000	0	103.000
3390.30	Material de Consumo	150.000	100.000	0	250.000
3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0	20.000	0	20.000
3390.36	Outros Serv. TerceirosóP. Física	100.000	220.400	0	320.400
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	770.000	1.409.000	0	2.179.000
3390.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	440.000	280.200	0	720.200
3391.39	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	250.000	0	250.000
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000	30.000	0	60.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	70.000	0	70.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.513.000</b>	<b>2.459.600</b>	<b>0</b>	<b>3.972.600</b>
	Participação (%)	38,09	61,91	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.8 - Encargos com Pessoal Ativo

(32.205.20.122.5046.4217.287)

- Objetivo

- Assegurar a política de salário e de seguridade social definida na legislação vigente para os empregados da EMPAER.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal	87.714.200	0	0	87.714.200
3190.13	Obrigações Patronais	47.313.800	0	0	47.313.800
3191.13	PB-PREV	100.578	0	0	100.578
<b>TOTAL</b>	-	<b>135.128.578</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>135.128.578</b>
	Participação (%)	100,00	0,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

7.9 - Serviços de Informatização

(32.205.20.126.5046.4219.287).

- Objetivo

- Proporcionar recursos da tecnologia da informação capazes de interagir e intercambiar informações no ambiente endógeno e exógeno da Empaer, gerenciando eficazmente os equipamentos computacionais no trabalho de análise, processamento, acompanhamento e avaliação das atividades da Empresa.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3390.30	Material de Consumo	40.000	0	0	40.000
3390.40	Outros Serv. TerceirosóP. Jurídica	0	264.000	0	264.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>40.000</b>	<b>264.000</b>	<b>0</b>	<b>304.000</b>
	Participação (%)	13,16	86,84	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700; 799 ó Emenda Parlamentar Impositiva

7.10 ó Programa ó Operações Especiais

- Despesas de Exercícios Anteriores

(32.205.28.846.0000.0703.287)

- Objetivo

- Efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados, cumprindo compromissos reconhecidos pela lei.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	10.000	0	10.000
TOTAL	-	0	10.000	0	10.000
	Participação (%)	0,00	100,00	0,00	100,00

Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

- Encargos com Indenizações Trabalhistas

(32.205.28.846.0000.0713.287)

- Objetivo

- Efetuar o pagamento de despesas decorrentes das Indenizações e Restituições Trabalhistas dos funcionários da empresa, de acordo com a CLT.

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		500	501	700	
3190.94	Indenizações e Rest. Trabalhistas	445.000	0	0	445.000
TOTAL	-	445.000	0	0	445.000
	Participação (%)	100,00	0,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado ó 500; FUNCEP ó 761; Recursos Próprios ó 501; Recursos de Convênios ó 700

## 8 ó CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO 2023

### Consolidação das Aplicações dos Recursos de Todas as Fontes por Programa e Ação, 2023

#### QUADRO I

(R\$ 1,00)

Código	Programa/Ação	Valor	%
<b>0003</b>	<b><u>Cumprimento de Sentenças Judiciais</u></b>	<b><u>300.452</u></b>	<b><u>0,20</u></b>
0701	Execução de Sentenças Judiciais	300.452	0,20
<b>5046</b>	<b><u>Gestão, Manutenção e Serviços do Estado</u></b>	<b><u>141.898.078</u></b>	<b><u>95,36</u></b>
4194	- Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis	120.000	0,08
4195	- Encargos com Água, Energia e Telefone	950.000	0,64
4199	- Aluguel de Imóveis	176.000	0,12
4205	- Administração e Manutenção da Frota de Veículos	1.136.400	0,76
4211	- Seguros e Taxas de Veículos	110.500	0,07
4216	- Manutenção de Serviços Administrativos	3.972.600	2,67
4217	- Encargos com Pessoal Ativo	135.128.578	90,81
4219	- Serviços de Informatização	304.000	0,20
<b>5002</b>	<b><u>Economia Sustentável e Competitiva</u></b>	<b><u>6.154.900</u></b>	<b><u>4,14</u></b>
1617	- Infraestrutura de Apoio à Pesquisa	20.000	0,01
4293	- Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária	119.400	0,08
4294	- Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Rec. Gen. e à Prod. Agropecuária	917.000	0,62
4327	- Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável	2.549.500	1,71
4425	- Assistência aos Agricultores Familiares	265.000	0,18
4545	- Multiplicação de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo	584.000	0,39
4442	- Redistribuição e Regularização Fundiária	1.600.000	1,08
4443	- Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário	100.000	0,07
<b>0000</b>	<b><u>Operações Especiais</u></b>	<b><u>10.000</u></b>	<b><u>0,01</u></b>
0703	- Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	0,01
<b>0000</b>	<b>- Encargos com Indenizações Trabalhistas</b>	<b><u>445.000</u></b>	<b><u>0,30</u></b>
0704	- Outros Benefícios Assistenciais	445.000	0,30
<b>TOTAL</b>		<b>148.808.430</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO II**
**Consolidação das Aplicações dos Recursos por Fonte e por Grupo de Despesa, 2023**
**(R\$ 1,00)**

FONTES	GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
Tesouro Estadual	135.128.578	2.400.000	0	745.452	<b>138.274.030</b>	92,92
Funcep	0	0	0	0	<b>0</b>	0,00
Recursos Próprios	0	6.221.700	202.000	0	<b>6.423.700</b>	4,32
Recursos de Convênios	0	2.031.200	2.079.500	0	<b>4.110.700</b>	2,76
<b>TOTAL</b>	<b>135.128.578</b>	<b>10.652.900</b>	<b>2.281.500</b>	<b>745.452</b>	<b>148.808.430</b>	<b>100,00</b>
<b>Participação (%)</b>	<b>90,81</b>	<b>7,16</b>	<b>1,53</b>	<b>0,50</b>	<b>100,00</b>	